ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.192/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 30/09/15 A 30/12/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"DÁ DENOMINAÇÃO AO 'CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - PRAÇA CEU – ESPAÇO CULTURA IPÊ AMARELO'."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º A praça localizada na Rua Fortaleza n° 707, bairro Loteamento Picada 48, nesta cidade, fica denominada de Praça CEU – Espaço Cultura Ipê Amarelo.

Art. 2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.